

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 553/XII \(2ª\) – \(GP/PCP\)](#) –

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 05/2/2013.

---

**Recomenda ao Governo que garanta o financiamento capaz de permitir a concretização da programação cultural da Casa da Música**

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 5553/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 28 de dezembro de 2012, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 3 de janeiro de 2013.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 5 de fevereiro de 2013, conjuntamente com o [Projeto de Resolução n.º 552/XII \(2ª\)](#).
4. O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, lembrando que a Casa da Música é uma instituição de referência, a nível nacional e europeu, que não se compadece com a alteração do corte de financiamento para 30%. Lembrou a demissão da direção e considerou que as consequências serão mais vastas ao nível da programação, do funcionamento e da própria manutenção do edifício. Questionou ainda o critério utilizado para a fixação deste corte, uma vez que o Centro Cultural de Belém (CCB) manterá, excepcionalmente, o corte de 20%, e afirmou que a exceção deveria aplicar-se à Casa da Música, que integra a Orquestra Sinfónica do Porto, tal como o CCB alberga o Museu Berardo.
5. Informou ainda que iria proceder ao aditamento de um novo ponto ao texto da iniciativa (cfr. texto substituído pelo autor, disponível no [Projeto de Resolução n.º 553/XII \(2ª\)](#), não se tendo registado objeções por parte dos Grupos Parlamentares.
6. A Sra. Deputada Catarina Martins (BE) chamou a atenção para o facto de a Casa da Música ser uma instituição de referência internacional e um símbolo da cidade do Porto, ao nível da programação cultural, que alberga também a Orquestra Nacional do Porto. Considerou que o corte de 30% do financiamento do Orçamento do Estado à Casa da Música contraria o acordo que tinha sido estabelecido entre o Conselho de Administração e o Governo, de um corte de 20%, atestado pelas atas das reuniões do Conselho de Fundadores. Lembrou ainda que o financiamento privado é calculado com base na dotação pública, pelo que deverá sofrer também uma redução. Por último, afirmou que não existem mecanismos de compensação dos cortes, visto que as autarquias e os privados estão, também eles, a reduzir o financiamento à Casa da Música e referiu-se ainda ao elevado número de músicos que integram a Orquestra Sinfónica e aos elevados custos de funcionamento que daí decorrem.
7. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) disse reconhecer a importância da previsibilidade do orçamento para instituições com esta dimensão, pese embora não acompanhe o PCP e o BE no que se refere à reposição da subvenção. Fez ainda referência à dificuldade de o Governo articular os seus compromissos com a necessidade de garantir a sustentabilidade das contas públicas. Afirmou que o preocupa a desigualdade de tratamento da Casa da Música em relação ao CCB, entendendo que deveria ter sido feita uma avaliação idêntica. Por último, disse esperar que o Governo possa utilizar outras verbas na Casa da Música para atenuar o efeito dos cortes.

8. O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu-se à importância da Casa da Música, enquanto equipamento cultural de primeira linha, e considerou errada a opção de um corte adicional para esta instituição. Afirmou que a origem do problema reside no processo de reavaliação das fundações e nos cortes cegos na sua análise e avaliação, entendendo que houve uma menorização do setor cultural. Disse partilhar da preocupação em relação à discriminação de tratamento, pelo que considerou importante o alargamento à Casa da Música do regime excecional que se criou para o CCB, lembrando que este tem outras fontes de receita, como seja o Centro de Congressos.
9. A Sra. Conceição Pereira (PSD) disse reconhecer as dificuldades, considerando, no entanto, que deverá existir alguma equidade em relação a outros equipamentos culturais, que sofreram iguais cortes, decorrentes da situação que o País atravessa. Relativamente ao CCB, entende que manter um espaço como o Museu Berardo tem custos muito avultados e lembrou que a Orquestra Sinfónica do Porto não se encontra exclusivamente adstrita à Casa da Música. Assim, disse não acompanhar os Projetos de Resolução do BE e do PCP.
10. O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) lembrou o desrespeito do Governo em relação ao compromisso que assumiu e disse desconhecer as razões para a discriminação em relação ao CCB.
11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 553/XII \(2ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 5 de fevereiro de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(José Ribeiro e Castro)**